



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 2771

Dispõe sobre a concessão  
Título Honorífico e dá  
outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO  
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Exmº. Sr. Dr. *AUZIÊNIO DE CARVALHO CAVALCANTI*, Juiz de Direito desta Comarca, natural da Cidade do Recife, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Vitoriense, à frente daquele Juizado, atendendo com presteza, equidade e celeridade todos que procuram à Justiça, bem como, pelo seu desempenho à frente da 2ª Vara Cível, cumulativamente quando, em apenas um mês, deu oitenta (80) Sentenças, beneficiando os anseios dos que procuram amparo Judicial.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão, a fim de elaborar o Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para marcar a data com o fim específico de entrega da referida COMENDA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1998.

  
Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-